PORTARIA Nº 273/2023
DE 05 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de **05/07/2023 a 04/02/2024** licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 7310** de Auxiliar de Serviços Operacionais, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Jucimara Cristina Araújo**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Julho de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Julho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo